LEI Nº 899, de 16 de Abril de 2013.

Ementa: DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO INCENTIVO FINANCEIRO REFERENTE AOS ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) DE ACORDO COM A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE N° 260 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**.**

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade - PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica fixada em R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Parágrafo Único: No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no caput deste artigo.

Art. 2°· Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 3°· Revogam - se as disposições em contrário.

Trindade, 16 de abril de 2013.

Antônio Everton Soares Costa - Prefeito Municipal.